

PORTARIA GP Nº 213/2020

DATA: 03 DE NOVEMBRO DE 2020

SÚMULA: CONCEDE INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR SR PEDRO LADEMIR SILVERIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Indenização de Licença Prêmio ao Servidor Sr. **PEDRO LADEMIR SILVERIO**, brasileiro, portador do RG nº 23205012-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 427.120.179.00, no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado no Gabinete do Prefeito, com fundamento no art.105 da Lei Nº 128, de julho de 1990.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
PEDRO LADEMIR SILVERIO	GABINETE DO PREFEITO.	01/03/2012 A 28/02/2017

ART. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal